

A Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE;

DELIBERAÇÃO Nº 557 DE 21 DE janeiro DE 1.963.--

CONCEDE AUXILIO AO FUNCIO.
MARIO JORGE DE SOUZA DUQUE.

Artigo 1º - Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal, -
autorizado a efetuar o pagamento da quantia -
de Cr\$ 31.454,00 (trinta e um mil, quatrocen-
tos e cinquenta e quatro cruzeiros), referen-
te a despesa de operação da esposa do funcio-
nário ^{João Jorge} de Souza Duque.

Artigo 2º - Esta Deliberação vigorará a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 1963.

João Chiezza Filho
JOÃO CHIEZZA FILHO
PREFEITO.